

## **S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Aditamento n.º 33/2012 de 15 de Março de 2012**

### **Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.ºs 223/2009 e 301/2011**

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.ºs 223/2009 e 301/2011, celebrados entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Casa do Povo de Santa Bárbara – Terceira, que contempla um investimento até ao montante de 848.891,00€ (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um euros) para a empreitada de remodelação, ampliação e fiscalização do imóvel destinado à implementação de um centro de atividades de tempos livres (ATL) e de um centro de dia, no concelho de Angra do Heroísmo, freguesia de Santa Bárbara.

Cláusula Única

#### **Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto alterar as cláusulas 3.ª e 7.ª dos acordos referidos, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

#### **Comparticipação da Segurança Social**

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante máximo de 848.891,00€ (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um euros) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2009 - 239.804,00€

Ano de 2010 - 409.087,00€

Ano de 2011 - 187.962,94€

Ano de 2012 - 12.037,06€

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação Q) – Criação de centro de dia e ATL em Santa Bárbara, CE: 08.07.01., dos Orçamentos dos respetivos anos económicos.

Cláusula 7.ª

#### **Prazo de execução do investimento**

A Casa do Povo de Santa Bárbara, compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.ª de acordo com o projetado e aprovado pelas entidades legalmente competentes para o efeito, bem como observar as orientações e instruções emanadas pela Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

A execução deste investimento deverá estar concluída até final de junho de 2012.

14 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Presidente da Direção da Casa do Povo de Santa Bárbara, *Durval Santos*.